



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que define competências ao Conselho Superior da Polícia Civil para examinar e propor novas regulamentações de atos normativos e leis, bem como, medidas de aprimoramento técnico e padronização de procedimentos formais ao exercício das atividades de polícia judiciária;

CONSIDERANDO as novas legislações criminais sobre o “Pacote Anticrime” e “Abuso de Autoridade”, que demandam interpretações que refletem diretamente no trabalho policial;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trabalho policial em face das novas legislações de natureza criminal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Estudos sobre o “Pacote Anticrime” e alterações da Lei de Abuso de Autoridade com objetivo de apresentar proposições para adequação das normas e regulamentos relativos às atividades de polícia judiciária, submetidas à homologação do Conselho Superior da Polícia Civil, composta pelos seguintes membros:

1. Dr. Márcio Rogério Faria Custódio (Corregedor-Geral), Matrícula 14639022, Classe Especial, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil;

2. Dr. Sérgio Luís Duarte, Matrícula 10781022, 1ª Classe, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil;

3. Dra. Ariene Nazareth Murad de Souza, Matrícula 130111023, 1ª Classe, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude;

4. Dr. Enilton Pires Zalla, Matrícula 89191023, 1ª Classe, lotado na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico;

5. Dr. João Eduardo Santana Davanço, Matrícula 38056023, 1ª Classe, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário – DEPAC;

6. Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Matrícula 108109023, 1ª Classe, lotado na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

7. Dr. Maércio Alves Barbosa, Matrícula 7136022, 1ª Classe, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista;

8. Dr. Reginaldo Salomão, Matrícula 105848023, 1ª Classe, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos; e

9. Dr. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Matrícula 45640023, 1ª classe, lotado no Departamento de Inteligência Policial.

Art. 2º Fica designado o Dr. Marcio Rogério Faria Custódio como presidente do Grupo de Estudos, cabendo-lhe indicar secretário, organizar e convocar reuniões e definir plano de trabalho e demais medidas que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS